Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 190 **/2014** **Proc.** 36.239 **Of.** 392/2014

AUTOR: **FÁTIMA CAVALIÉRI**

ASSUNTO: Sugere ao Executivo fiscalização em pontos de parada de ônibus para averiguar conduta irregular de motoristas.

Oficie-se.
Pompeia, 24/4/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que diversos munícipes têm reclamado da imprudência eventualmente cometida por alguns motoristas de ônibus do transporte coletivo municipal, principalmente com relação ao estacionamento irregular nos pontos de paradas, relatando que em alguns deles ocorre muito distante da guia da calçada;

Considerando que o embarque e desembarque de passageiros quando realizados como mencionado acima, expõem os passageiros a risco de acidentes, e também causam transtornos no trânsito, pois dificultam o fluxo do tráfego em locais que permitem aos condutores de outros veículos prosseguirem;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a necessidade de designar fiscal para atuar nos pontos de parada das linhas do transporte coletivo público municipal com a finalidade de apurar as reclamações de imprudência, ou que adote as providências necessárias junto à Empresa concessionária do Serviço de Transporte Coletivo Municipal a fim de alertar os profissionais sobre os conceitos de direção defensiva.

Sala das Sessões,

22 de abril de 2014.

FÁTIMA CAVALIÉRI

Vereadora - PP